



09
Kelli

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS
COFIEC

85.ª Reunião

RECOMENDAÇÃO N° J139, de 20 de outubro de 2009

A Comissão de Financiamentos Externos - COFIEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2.º, inciso I, do Decreto n.º 3.502, de 12 de junho de 2000,

RECOMENDA

Ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação do Programa/Projeto abaixo mencionado, nos seguintes termos:

1. Nome: Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
2. Mutuário: República Federativa do Brasil
3. Executor: Secretaria do Patrimônio da União - MP
4. Entidade Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
5. Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US\$ 15.104.000,00
6. Contrapartida: pelo equivalente a até US\$ 15.104.000,00 –
República Federativa do Brasil

Ressalva(s):

- a) A aprovação do pleito não implica compromisso de elevação dos referenciais monetários para a elaboração das Propostas Orçamentárias do Órgão Executor, nos respectivos exercícios estabelecidos no cronograma de desembolso da operação de crédito, nem durante a sua execução orçamentária.

Alexandre Meira da Rosa
Secretário-Executivo

João Bernardo de Azevedo Bringel
Presidente

De acordo. Em 19 de outubro de 2009.

Paulo Bernardo Silva
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Nota: A autorização concedida por esta Recomendação perderá eficácia depois de decorridos vinte e quatro meses, contados a partir da data de publicação da Recomendação no Diário Oficial da União.